



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, do Processo Licitatório nº 54/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 – Locação de imóvel situado na rua Topázio, nº 405, bairro Padre Eustáquio, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde – ESF Padre Eustáquio – no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município com base no art. 72, parágrafo único, da citada lei.

Itaúna, 06 de maio de 2024.

Fernando Meira de Faria

FERNANDO MEIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Saúde

Odília Ferreira Santos

ODÍLIA FERREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Administração